

LEI Nº 19/73  
Dispõe Sobre Abertura de crédito Especial

João Sebastião de Paulo,  
Prefeito Municipal de Flori-  
nea, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas  
Atribuições, faz saber que  
A Câmara Municipal Secreta:

ARTº 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal de Florineia,  
um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois  
mil Cruzados), para serem com despesas de emplaça-  
mento da cidade de Florineia.

ARTº 2º. O crédito especial aberto pelo artigo primeiro, correrá  
por conta da verba 4.1.1.0.03-81. Cemitério - Proce-  
dimento e conclusão de obras, que ficará parcial-  
mente cancelada.

ARTº 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florineia, 14 de Abril de 1973.

---

João Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
FLORINEIA - SP.